

DECRETO Nº 192/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Nº 2.309, de 27 de dezembro de 2016, revogada pela Lei Nº 1.289, de 27 de janeiro de 1999, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 64 de 10 de janeiro de 1996 de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirópolis-TO.

CONSIDERANDO A deliberação da 3º Reunião extraordinária deste conselho realizada dia 07 de dezembro de 2023 em consonância com a Ata Nº03/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Figueirópolis:

I – Representantes Governamentais:

A) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jair Ribeiro Barbosa Filho

Suplente: Adail Seriano Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, em 07 (sétimo) dia do mês de dezembro de 2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que
Decreto n.º 192/2023 de 07/12/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 07/12/2023



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administrativo
Decreto n.º 076/2023

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone
(63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeiturafigueirópolis@yahoo.com.br